



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
045/18	0270	ÁLVARO NEVES GUIMRÃES	020 dias	03/04 a 23/04/2018
046/18	3880	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA PINTO	090 dias	05/04 a 04/07/2018
047/18	3758	DAURA HELENA DA SILVA PERUZZI	090 dias	06/04 a 05/07/2018
048/18	4611/4612	GEANNE MERYS CRUZ CABRAL REZENDE	120 dias	18/04 a 16/08/2018
049/18	4073	LUCIANI RODRIGUES CAMPOS	090 dias	03/04 a 02/07/2018
050/18	4721	LUISE FOLY MACHADO PINHEIRO (MATERNIDADE)	120 dias	28/03 a 26/07/2018
051/18	4272	MARIA ELIZA VIEIRA	120 dias	10/04 a 08/08/2018
052/18	4103	ROBSON ÁVILA	180 dias	20/04 a 17/10/2018
053/18	4219	ROSIMAR LOURENÇO DE SOUZA	120 dias	16/04 a 14/08/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 24 de abril de 2018.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 584 Página: 02
Data: 30/04/2018